



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 117/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 527ª Reunião Ordinária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas, sob a coordenação da primeira, para integrarem a Câmara Técnica da Educação e Legislação:

- 1- Enfa. Dra. Janete Elza Felisbino, Coren/SC nº 19.407
- 2- Enfa. Msc. Daniella Farinella Jora, Coren/SC nº 118.510
- 3- Enfa. Dra. Lygia Paim, Coren/SC nº 2019
- 4- Enfa. Eleide Margarethe Pereira Farhat, Coren/SC 14.204

Art. 2º - Revogar a Portaria 050/2014

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 31 de março de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária